

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

PARTICIPAÇÃO EM COMPRA UNIFICADA	
SETOR REQUISITANTE	E-MAIL DO SETOR
Transporte	Transporte.muriae@ifsudestemg.edu.br
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	E-MAIL DO SERVIDOR
Fernando de Oliveira Rocha	Fernando.oliveira@ifsudestemg.edu.br
NÚMERO DA IRP	ÓRGÃO GERENCIADOR/UASG
041/2022	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais – Campus Machado (158304)

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO (CONFORME DESCRITO NA PLANILHA DO GERENCIADOR)
Aquisição de pneus para a frota do IF Sudeste MG – Campus Muriaé
<i>Obs. 1: Indicar o objeto da contratação. Ex: Pregão Eletrônico via SRP visando a Aquisição/Contratação de XX, gerenciado pela Campus XX.</i>
<i>Obs. 2: O detalhamento dos itens poderá ser informado no Quadro 4.</i>

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE COMPRA
Justifica-se a aquisição de pneus para manutenção da frota do IF Sudeste Campus muriaé, de modo a manter as condições de segurança necessárias ao transporte de servidores e alunos, de acordo com as demandas Institucionais.
<i>Obs. 1: Apresentar os fundamentos para a contratação, indicando, com precisão, a razão pela qual a Administração não pode ficar sem a contratação do serviço ou aquisição do bem.</i>
<i>Obs. 2: Enumerar os benefícios que a contratação dos serviços trará para a Administração.</i>
<i>Obs. 3: Referência normativa: Art. 16, inc. I, Resolução CONAD n.º 17/2020.</i>

3. INDICAR O ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES
Os itens a serem adquiridos estão devidamente previstos no PAC 2022.
<i>Obs. 1: Link do Plano Anual Geral de Compras – Justificar caso não esteja previsto.</i>
<i>Obs. 2: Referência normativa: Art. 16, inc. III, Resolução CONAD n.º 17/2020.</i>

4. ITENS A SEREM CONTRATADOS					
Item da Planilha	PAC 2022	Catmat	Descrição resumida	Unidade de Medida	Quantitativo
8	682	286600	Pneu veículo automotivo, material carcaça lona náilon, material banda rodagem borracha alta	Unidade	16

			resistência, tipo estrutura carcaça radial, características adicionais: sem câmara, dimensões 175/70 R 14. Marca de referência: compatível com Goodyear ou superior. Índice de peso: 84. Índice de velocidade: T. Tipo de terreno: HT. Tração: A. Temperatura: A. Índice de aderência: mínimo C. Índice de consumo: Mínimo C. Índice de ruído: 78db. Garantia: 5 anos contra defeito de fabricação. Registro no Inmetro e selo Conpet.		
9	686	358784	Pneu veículo automotivo, material carcaça lona náilon, material banda rodagem borracha alta resistência, tipo estrutura carcaça radial, características adicionais sem câmara, dimensões 175/70 R 13. Marca de referência: compatível com Goodyear ou superior. Índice de peso: 84. Índice de velocidade: T. Tipo de terreno: HT. Peso: 6,68. Tração: A. Temperatura: A. Índice de aderência: Mínimo E. Índice de consumo: Mínimo F. Índice de ruído: 70db. Garantia: 5 anos Contra Defeito de Fabricação Registro no Inmetro e selo Conpet.	Unidade	16
14	681	292508	Pneu veículo automotivo, material carcaça lona náilon, material banda rodagem borracha alta resistência, tipo estrutura carcaça radial, características adicionais sem câmara, dimensões 215/75/17.5. Marca de referência: compatível com Goodyear ou superior. Índice de Carga em Eixo Simples 126: 1700Kg (Por Pneu). Índice de Carga em Eixo Duplo 124: 1600Kg (Por Pneu). Velocidade Máxima: L-120Km/h. Índice de aderência: Mínimo D. Índice de consumo: Mínimo E. Índice de ruído: 710db.	Unidade	8

5. INDICAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Servidor	Função	Siape	E-mail do servidor
Fernando de Oliveira Rocha	Assistente em Administração	2054053	Fernando.oliveira@ifsudestemg.edu.br
Ícaro Alexandre de Campos Braga	Diretor de Desenvolvimento Institucional	1815791	Icaro.braga@ifsudestemg.edu.br

Obs. 1: Referência normativa: Art. 16, inc. II, Resolução CONAD n.º 17/2020.
Obs. 2: A relação de itens pode ser inserida como anexo. Opte por unificar este DFD ao Anexo gerando assim apenas um arquivo .pdf.

6. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO OBJETO

SERVIDOR	E-MAIL DO SERVIDOR
Fernando de Oliveira Rocha	Fernando.oliveira@ifsudestemg.edu.br

7. LOCAL DE ENTREGA

<i>Campus</i>	<i>Rua:</i>	<i>Bairro:</i>	<i>Nº:</i>	<i>CEP:</i>
Muriaé	Av. Monteiro de Castro	Barra	550	36884-036

Obs. 1: Referência normativa: Art. 16, inc. IV, Resolução CONAD n.º 17/2020.

8. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CIÊNCIA DA DIRETORIA

ASSINATURA DO DEMANDANTE
E
ASSINATURA DO DIRETOR (A)

** Assinado eletronicamente, conforme folha de assinatura anexada.*

Obs 1: Utilizar a função SIPAC e adicionar os assinantes do documento.

Obs 2: Confirme a assinatura do documento, uma vez que o mesmo permanece oculto sem todas as assinaturas.